



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/02/2026

Jornal AMP

Página 543

Edição 3462

Flámine

Ass. Responsável

DECRETO N° 6929/2026

Data: 03/02/2026

Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Of. Nº 018/2026 e 02/02/2026 SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2025, edital nº 001/2025, de 01 (um) professor (a)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal